

DECRETO Nº 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

02.01.01.07.24.722.0039.00.2021.33900000-17	90.000,00
02.01.05.01.04.122.0047.00.2133.33900000-29	45.000,00
02.01.07.03.15.451.0008.00.2089.44900000-86	234.000,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2056.33900000-121	165.000,00
02.01.09.01.10.301.0024.00.2055.33900000-124	20.000,00
02.01.09.08.10.301.0024.00.2053.31900000-127	71.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.05.01.04.122.0123.00.2147.4490000000-31	90.000,00
02.01.05.02.04.122.0047.00.2022.3390000000-33	45.000,00
02.01.05.06.04.126.0048.00.2116.4490000000-50	60.000,00
02.01.05.09.04.122.0123.00.2141.3390000000-56	55.000,00
02.01.07.03.20.605.0012.00.1032.4490000000-87	20.000,00
02.01.09.08.10.301.0024.00.2053.3390000000-128	6.000,00
02.01.09.08.10.301.0024.00.2054.3190000000-129	15.000,00
02.01.09.08.10.301.0024.00.2054.3390000000-130	60.000,00
02.01.10.05.08.244.0028.00.2002.4490000000-139	154.000,00
04.04.04.01.13.392.0035.00.1012.4490000000-165	120.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de fevereiro de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento